

Mári Cais Pedrazzi - RG. 4.778.831 - Padrão "44-C"
 Zuleika de Barros Lins - RG. 3.794.390 - Padrão "48-D"
 Zilma Villanacci - RG. 2.096.170 - Padrão "45-C"
 Therezinha Moisés Lousada - RG. 2.706.743 - Padrão "43-B"
 Elvira Roseiro Mendonça - RG. 4.736.999 - Padrão "48-D"
 Mariângela Sica Dala Marta - RG. 2.019.196 - Padrão "48-D"
 Maria de Lourdes Carnaval Gentil - RG. 4.769.310 - Padrão "41-A"
 Serafina Vicentini Pitta - RG. 2.871.420 - Padrão "48-D"
 Therezinha Barbosa da Silva - RG. 3.440.377 - Padrão "42-B"
 Theresia Cecília Franco Fargatho - RG. 4.790.632 - Padrão "44-C"
 Thais Pedro Pereira - RG. 4.742.272 - Padrão "43-B"
 Odília Oliveira de Sá Lemos - RG. 4.742.273 - Padrão "47-D"
 Meyde Costa dos Santos Braghetto - RG. 3.201.018 - Padrão "45-C"

Edith de Camargo Franco - RG. 4.742.310 - Padrão "45-C"
 Maria Benedita Moreira Fagionato - RG. 4.740.599 - Padrão "45-C"
 Maria Eugênia Cavalcanti Stracchi - RG. 3.342.849 - Padrão "45-C"
 Clarice Ristori Cabral - RG. 3.293.661 - Padrão "40-A"
 Elizabeth Ramier Martins do Valle - RG. 4.740.001 - Padrão "40-A"
 Beatriz Azevedo Pereira da Silva - RG. 1.080.479 - Padrão "47-C"
 Beolinda Ferreira Toscano Lopes - RG. 4.304.613 - Padrão "45-C"
 Nancy Eise Marchetti Barquete - RG. 2.838.309 - Padrão "40-A"
 Wani Trevisan de Mattos - RG. 4.335.201 - Padrão "41-A"
 Ana Maria da Motta Campos Carolo - RG. 3.881.264 - Padrão "42-B"
 Arceneo Zambianchi - RG. 2.185.188 - Padrão "45-C"
 Augusta Candida Gonçalves - RG. 4.778.837 - Padrão "43-B"
 Aurea Aparecida Siriero Righetto - RG. 4.754.217 - Padrão "48-D"
 Maria Aparecida Queda da Silva - RG. 3.034.478 - Padrão "40-A"
 Isolina Pedreschi Velludo - RG. 4.801.249 - Padrão "47-B"
 Irene Galotto Cleto - RG. 4.742.314 - Padrão "48-D"
 Geraldo Aleixo da Silva Passos - RG. 2.918.178 - Padrão "40-A"
 Eunice Pereira Lima Mariani - RG. 1.872.680 - Padrão "48-D"
 Elza Terra Soares - RG. 4.801.364 - Padrão "41-A"
 Eliza Sponchiato Gasparini - RG. 2.711.555 - Padrão "40-A"
 Edna Elza de Araújo Lamin - RG. 5.103.947 - Padrão "40-A"
 Dirsea Alves Moreira de Souza - RG. 3.969.668 - Padrão "40-A"
 Clarice Sciarretta Carreira - RG. 3.469.133 - Padrão "40-A"
 Casilde Melki - RG. 4.769.193 - Padrão "44-C"
 Fátima Clarinda Fabbri Vieira - RG. 2.774.095 - Padrão "41-A"
 Maria Helena Montagnani de Souza - RG. 3.210.509 - Padrão "41-A"
 Maria de Lourdes Guimarães Ferreira - RG. 4.764.089 - Padrão "40-A"
 Eugênia Valentina Sampaio Suzuki - RG. 4.754.135 - Padrão "42-B"
 Ana Eliza Salis Figueiredo - RG. 3.453.405 - Padrão "42-B"
 Inês Villela da Silva Ferreira - RG. 3.278.205 - Padrão "42-B"
 Odette Palmyra Ganil - RG. 4.754.228 - Padrão "42-B"
 Teclia Maria Franco de Barros Lins - RG. 3.862.113 - Padrão "42-B"
 Maria Rosa Sá Pinto Lascalla - RG. 3.842.361 - Padrão "40-A"
 Maria de Lourdes Freitas de Oliveira - RG. 3.453.267 - Padrão "42-B"
 Maria Amabile Sarti Pellegrini - RG. 4.769.272 - Padrão "45-C"
 Vanda Dina Roberti Costa - RG. 1.603.260 - Padrão "48-D"
 Maria Amélia Costa Mariani - RG. 4.585.542 - Padrão "40-A"
 Kinico Maquda Matsumoto - RG. 4.312.609 - Padrão "42-B"
 Aparecida Sueli Guimarães Camargo - RG. 4.742.322 - Padrão "40-A"
 Zélia Jorge Sacquis Marasco - RG. 4.746.151 - Padrão "50-E"
 Yvonne Ferrette de Figueiredo Santos - RG. 3.453.270 - Padrão "48-D"
 Elzadia Rodrigues Nogueira - RG. 2.387.870 - Padrão "48-D"
 Noêmia Valério Bruxelles - RG. 1.925.812 - Padrão "45-C"
 Vera de Oliveira Mda - RG. 1.572.391 - Padrão "45-C"
 Wagner de Figueiredo - RG. 1.442.978 - Padrão "40-A"
 Wilma Faccio Correia Barros - RG. 4.742.240 - Padrão "48-D"
 Neide Mafud - RG. 2.333.740 - Padrão "49-E"
 Maria Helena Barbosa Barberato - RG. 3.658.967 - Padrão "40-A"
 Maria Magna Mino - RG. 3.467.346 - Padrão "48-D"
 Francisca Martins Mariani - RG. 4.746.160 - Padrão "48-D"
 Dirse Martins Hapi - RG. 3.485.475 - Padrão "48-D"
 Dalva de Paula Tostes - RG. 4.750.575 - Padrão "46-C"
 Benedita Theodoro - RG. 3.503.000 - Padrão "42-B"
 Arlete dos Santos Boaretto - RG. 4.804.441 - Padrão "41-B"
 Maria Therezinha Berardo Sabioni - RG. 4.801.162 - Padrão "41-B"
 Maria Jabur Jacob - RG. 4.769.245 - Padrão "42-B"
 Maria das Dores Martins Raul - RG. 3.502.840 - Padrão "42-B"
 Ruth Marconi - RG. 3.467.198 - Padrão "42-B"
 Rina Vecchi Bignardi - RG. 4.740.679 - Padrão "40-A"
 Marilene Costacurra - RG. 3.193.816 - Padrão "42-B"
 Milton Ferrarezi Maldonado - RG. 1.777.668 - Padrão "45-C"
 Torino Volpon - RG. 4.740.502 - Padrão "50-E"
 Aparecido José de Castro - RG. 3.113.536 - Padrão "43-B"
 Sulaila Franco Martins Freire - RG. 4.778.371 - Padrão "42-B"
 Aida de Azevedo Gabbra - RG. 1.978.973 - Padrão "42-B"
 Aurea Altair de Souza Freire - RG. 4.754.162 - Padrão "46-D"
 Ada Vieira Guerreiro Rodrigues - RG. 1.695.280 - Padrão "45-C"
 Alice Maria da Silva Nassar - RG. 4.728.200 - Padrão "45-C"
 Betty Von Gal Furtado - RG. 4.778.039 - Padrão "46-D"
 Maria de Lourdes Silveira Moreno - RG. 4.384.886 - Padrão "42-B"
 Nely Pimenta Torricillas - RG. 3.670.984 - Padrão "41-A"
 Odília Torrano da Silva Campos - RG. 3.243.121 - Padrão "45-C"
 Rosa Abadia Carlucci - RG. 1.985.929 - Padrão "41-A"
 Elisabete Marangoni - RG. 3.493.952 - Padrão "39-A"
 Ivete Mussi Belinello - RG. 2.148.583 - Padrão "42-B"
 Maria Claudia Moreira de Souza - RG. 3.349.404 - Padrão "42-B"
 Delma Bergamo Abrão - RG. 1.583.968 - Padrão "40-A"
 Maria José de Almeida Lima - RG. 3.299.006 - Padrão "39-A"
 Julia Rosa Papa Janni - RG. 4.801.296 - Padrão "45-C"
 Walkiria Valini Sinões - RG. 4.541.850 - Padrão "50-C"
 Maria Aparecida Alves Espósito - RG. 5.082.183 - Padrão "40-A"
 Drina Buscaglia Artoli - RG. 4.301.011 - Padrão "42-B"
 Marina Maestrello Bartholomeu - RG. 1.408.379 - Padrão "41-A"
 Iracema Garcia - RG. 4.728.132 - Padrão "48-D"
 Yvonne Mattar Martins - RG. 3.864.128 - Padrão "42-B"
 Francisca Aparecida Fernandes Gallo - RG. 4.712.771 - Padrão "40-A"
 Laudelina Possa de Oliveira - RG. 4.749.565 - Padrão "45-C"

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DO DIRETOR DE 25/01/79

Declarando que nos termos do Artigo 18 das Disposições Transitorias da Lei Complementar 201/78, de 09/01/78, o cargo de Professor I, SQC-II do QM da SE provido pelos funcionários adiante mencionados, foram TRANSFORMADOS, a partir de 10/11/78, em cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I da SE, em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o Anexo a que se refere o Artigo 52 da mesma Lei Complementar, nos termos das Referências indicadas adiante de seus nomes:
 Geralda de Oliveira Santos, RG. 4.765.195 - Padrão "35-A";
 Izilda de Freitas Maciel Saturno, RG. 4.743.573 - Padrão "37-A";
 Maria Joana Pires Lame, RG. 4.480.476 - Padrão "36-A";
 Maria de Lourdes Ferreira Martins Fontes, RG. 2.117.697 - Padrão "37-A";
 Maria Virginia Borges Barbosa, RG. 3.717.400 - Padrão "35-A";
 Antonieta Vieira Coelho, RG. 3.970.894 - Padrão "41-C";
 Eudon Lebrão, RG. 2.892.246 - Padrão "41-C";
 Therezinha de Jesus Rodrigues Mendonça, RG. 4.339.939 - Padrão "42-C";
 Madalena Barbosa, RG. 3.167.401 - Padrão "45-E".

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 29-01-79

Declarando que o cargo de Professor Primário Extra-muscular Mensalista, Especializada em Deficientes Visuais, provido por ESTER JOSE DE MATIA, RG. 3.804.457, fica a partir de 15-10-74, com a situação e denominação alteradas para Professor I, Referência "18" e enquadrada a partir de 01-03-78 no Grau "A" de Referência "35" do SQC-I da SE e a partir de 10-11-78 no Grau "A" de Referência "40" do SQC-I do QM da SE nos termos do Artigo 62 das DT. da Lei Complementar nº 201/78 em Jornada Parcial de Trabalho Docente, de acordo com o Artigo 19 das DT. da citada Lei Complementar.

Declarando que o cargo de Orientador Educacional ocupado pelos funcionários adiante mencionados fica enquadrado a partir de 10-11-78 nos Graus e Referências indicadas adiante de seus nomes, de acordo com o Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar 201/78, em Jornada Com-

pleta do Trabalho nos termos do Artigo 79 da citada Lei Complementar.

Sirlei Sciarretta Funtinatti - RG. 2.403.566 - Padrão "45-A"
 Jose Carlos Giudice Angerami - RG. 2.267.574 - Padrão "45-B"
 Mini Gelmia Camilhos - RG. 1.510.791 - Padrão "45-A"
 Filhina Rodrigues Alves Maffei - RG. 1.042.112 - Padrão "45-A"
 Declarando que o cargo provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE, do Anexo a que se refere o artigo 52 da Lei Complementar 201/78 em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nos termos do Artigo 75 da citada Lei Complementar Tabela III do Anexo I da Lei Complementar 180/78
 Jose Antunes de Miranda Filho - RG. 4.810.825 - Padrão "48-E"
 Elza Darcy Baldoni Alpes - RG. 4.310.710 - Padrão "39-A"
 Luzia Aurora Geraldes Munhoz - RG. 4.748.345 - Padrão "40-A"
 Ruth Giansante Bocca - RG. 4.738.548 - Padrão "40-A"
 Maria Therezinha Lopes do Rosário - RG. 1.926.583 - Padrão "45-D"
 Dilya Penna Scarpa Casato - RG. 4.728.203 - Padrão "42-B"
 Carmen Celis Gasparini Franco - RG. 3.850.200 - Padrão "39-A"
 Gessy dos Santos Costa - RG. 3.181.737 - Padrão "45-C"
 Maria Inês Lipollini Fregonesi - RG. 3.285.079 - Padrão "40-A"
 Maria Estela da Silva Amorim - RG. 4.479.276 - Padrão "42-B"
 Esther Martins - RG. 4.231.305 - Padrão "48-B"
 Dilya dos Santos de Lucena - RG. 4.740.127 - Padrão "46-D"
 Angelica Burin - RG. 2.917.609 - Padrão "40-A"
 Alzira de Oliveira Arabia - RG. 4.790.657 - Padrão "45-C"
 Nivaldo Bregagnolo - RG. 2.428.671 - Padrão "41-A"
 Marlen da Ponte Karcondes - RG. 4.661.533 - Padrão "40-A"
 Maria Marlene Colmanetti Carlomagno - RG. 4.790.064 - Padrão "40-A"
 Benedita Aparecida da Silva Restini - RG. 3.402.446 - Padrão "42-B"

Rosa Maria Cedrinho Cicciarelli - RG. 3.479.922 - Padrão "40-A"
 Janete Jamélio Fregonesi - RG. 2.815.977 - Padrão "48-D"
 Declarando que o cargo provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE do Anexo a que se refere o artigo 52 da Lei Complementar 201/78, combinado com o Artigo 99 das DT. da citada Lei Complementar, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nos termos do Artigo 75 da citada Lei Complementar, Tabela III do Anexo I da Lei Complementar 180/78.
 Ivone Luisa da Silva Brussolo - RG. 4.742.315 - Padrão "47-B"
 Shirley Fernandes Tofoli - RG. 3.162.308 - Padrão "45-A"
 Maria Carolina Targas Chaguri - RG. 3.411.595 - Padrão "47-B"
 Maria Joraida Lelis Garcia Leal - RG. 3.395.165 - Padrão "45-A"
 Declarando que o cargo provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE do Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar 201/78 em Jornada Completa de Trabalho Docente, Tabela II do Anexo I da Lei Complementar 180/78.
 Shigeo Konishi - RG. 1.694.857 - Padrão "45-C"
 Corina Martins dos Santos - RG. 1.593.093 - Padrão "45-C"
 Edson Nazario Gonçalves - RG. 3.040.356 - Padrão "40-A"
 Declarando que o cargo provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE do Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar 201/78, em Jornada Integral de Trabalho Docente, nos termos do Artigo 75 da citada Lei Complementar, Tabela I do Anexo I da Lei Complementar 180/78.
 Maria Emilia Barbore - RG. 1.455.176 - Padrão "48-B"
 Onilde Martorano Vieira de Melo - RG. 2.462.477 - Padrão "45-A"
 Antonio Gilberto Dias de Souza - RG. 4.473.201 - Padrão "46-A"
 Walkiria Moreira Roselino - RG. 2.925.903 - Padrão "45-A"
 Antonio Jose Vellozo de Siqueira - RG. 4.890.482 - Padrão "50-C"
 Declarando que o cargo de Professor I, provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado nos Graus e Referências indicados adiante de seus nomes, a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE, do Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar nº 201/78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nos termos do Artigo 19 das DT. da Lei Complementar 201/78.

Mariza Fassa Paz - RG. 56.832 - Padrão "45-A"
 Cleusa Wilmar de Castro Marconi - RG. 4.608.041 - Padrão "44-A"
 Declarando que o cargo de Professor III, provido pelos funcionários adiante mencionados, fica enquadrado nos Graus e Referências indicados adiante de seus nomes, a partir de 10-11-78, no SQC-II do QM da SE, do Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar nº 201/78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nos termos do Artigo 19 das DT. da Lei Complementar 201/78.
 Julia Duboc de Souza - RG. 2.140.050 - Padrão "44-A"
 Noeli Celis de Souza Nogueira Afonso - RG. 2.096.036 - Padrão "43-A"
 Dagoberto Rodrigues Neves - RG. 4.489.765 - Padrão "43-A"
 Vanda de Oliveira Paugliuca - RG. 3.322.565 - Padrão "43-A"
 Gennaro Zito - RG. 6.112.475 - Padrão "44-A"
 Mariene Bueno Fraguas - RG. 2.399.760 - Padrão "43-A"
 Leda Silva de Freitas Ramos - RG. 3.177.957 - Padrão "43-A"
 Maria Aparecida Vieira de Almeida - RG. 1.447.038 - Padrão "43-A"
 Antonio Costa - RG. 3.200.705 - Padrão "43-A"
 Joaquim Afonso Marques - RG. 2.989.669 - Padrão "43-A"
 Branca Marilene Mora de Oliveira - RG. 1.921.909 - Padrão "46-B"
 Benilde de Oliveira Fernandes - RG. 12.687.246 - Padrão "43-A"
 Maria Luiza Tostes Pupin - RG. 5.305.219 - Padrão "43-A"
 Regina Celis Botura Pimenta - RG. 4.415.321 - Padrão "43-A"
 Sebastião Santana de Lima - RG. 4.772.102 - Padrão "44-A"
 Maria Aparecida Spina Biazzi - RG. 4.171.597 - Padrão "43-A"
 Maria Ribeiro - RG. 1.423.654 - Padrão "51-D"
 Nilza Figueiro Chagas Lessaigão - RG. 1.572.103 - Padrão "45-A"

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 29-01-79

Declarando que o cargo provido por VICENTE MINICUCCI, RG. nº 1.701.763, de Delegado de Ensino SQC - I do QM da SE, fica ENQUADRADO, a partir de 01-09-78, no Grau "E" de Referência "58", de acordo com o disposto no inciso II do artigo 74 da Lei Complementar 201/78, e, a partir de 10-11-78, ENQUADRADO no Grau "E" da Referência "64", em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 201/78.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 29/01/1979.

Declarando que os cargos de Supervisor Pedagógico providos pelos funcionários adiante mencionados, ficam ENQUADRADOS, a partir de 01-09-78, nos Graus e Referências indicados adiante dos seus nomes, no SQC-II do QM da SE, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 74 da Lei Complementar 201/78, e, a partir de 10-11-78, ENQUADRADO no Grau "E" da Referência "64", em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 201/78.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 29/01/1979.

Declarando que os cargos de Supervisor Pedagógico providos pelos funcionários adiante mencionados, ficam ENQUADRADOS, a partir de 01-09-78, nos Graus e Referências indicados adiante dos seus nomes, no SQC-II do QM da SE, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 74 da Lei Complementar 201/78, e, a partir de 10-11-78, ENQUADRADO no Grau "E" da Referência "64", em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 201/78.

de acordo com o disposto no inciso I do artigo 74 da Lei Complementar nº 201/78:

ALBERTO RESENDE, RG. nº 1.181.129, Padrão "54-D"
 ANTONIO REGINALDO BOVE, RG. nº 2.180.811, Padrão "54-D"
 ELFO BERTOLDI, RG. nº 2.524.952, Padrão "56-E"
 FUAD KARUT, RG. nº 2.117.362, Padrão "52-C"
 GERALDO ALVES TAVEIRA, RG. nº 870.356, Padrão "55-E"
 JOACIR BADARÓ, RG. nº 2.410.008, Padrão "49-B"
 JOAQUIM DIAS DE FIGUEIREDO, RG. nº 551.726, Padrão "50-C"
 JOSE SANCHES NETTO, RG. nº 3.283.618, Padrão "52-C"
 MÁRIO ODEVIL MAIA, RG. nº 2.298.018, Padrão "48-B"
 NÉRCIO BAPTISTA PELIZER, RG. nº 2.270.072, Padrão "49-B"
 ODETE BUENO RIBEIRO, RG. nº 948.144, Padrão "48-A"
 OLAIR DE OLIVEIRA, RG. nº 3.283.607, Padrão "48-B"
 OSWALDO PEDRO VERCELINO, RG. nº 1.757.052, Padrão "54-D".
 e, a partir de 10.11.78, com a denominação alterada para SUPERVISOR DE ENSINO, no SQC-II do QM da SE, de conformidade com o parágrafo único do artigo 74 da Lei Complementar nº 201/78, ENQUADRADOS, nos termos do artigo 52 da mesma Lei Complementar, nos Graus e Referências mencionados dos adiante dos seus nomes, em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 201/78:
 ALBERTO RESENDE, RG. nº 1.181.129, Padrão "57-D"
 ANTONIO REGINALDO BOVE, RG. nº 2.180.811, Padrão "57-D"
 ELFO BERTOLDI, RG. nº 2.524.952, Padrão "59-E"
 FUAD KARUT, RG. nº 2.117.362, Padrão "55-C"
 GERALDO ALVES TAVEIRA, RG. nº 870.356, Padrão "58-E"
 JOACIR BADARÓ, RG. nº 2.410.008, Padrão "52-B"
 JOAQUIM DIAS DE FIGUEIREDO, RG. nº 551.726, Padrão "52-C"
 JOSE SANCHES NETTO, RG. nº 3.283.618, Padrão "55-C"
 MÁRIO ODEVIL MAIA, RG. nº 2.298.018, Padrão "51-B"
 NÉRCIO BAPTISTA PELIZER, RG. nº 2.270.072, Padrão "52-B"
 ODETE BUENO RIBEIRO, RG. nº 948.144, Padrão "51-A"
 OLAIR DE OLIVEIRA, RG. nº 3.283.607, Padrão "53-B"
 OSWALDO PEDRO VERCELINO, RG. nº 1.757.052, Padrão "57-D".

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 29/01/1979.

Declarando que os cargos de DIRETOR DE ESCOLA SQC-II, do QM da SE, providos pelos funcionários adiante mencionados, ficam ENQUADRADOS, a partir de 10.11.78, nos Graus e Referências indicados adiante dos seus nomes, no SQC-II do QM da SE, do Anexo a que se refere o artigo 52 da Lei Complementar 201/78, em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 79 da citada Lei Complementar:
 ALDA MARIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, RG. nº 3.536.894, Padrão "49-A"
 ANTONIO AURÉLIO DE ANDRADE, RG. nº 3.283.608, Padrão "55-C"
 AUROR CAVAGGIONI, RG. nº 1.551.892, Padrão "55-C"
 CLEUSA MARIA DE FIGUEIREDO SEIXAS, RG. nº 3.134.047, Padrão "49-A"
 FRANCISCO VILLARON, RG. nº 2.235.438, Padrão "55-C"
 GERALDO KALTA, RG. nº 2.552.051, Padrão "50-A"
 HAYDIL MARQUIAPAVE TEDES, RG. nº 2.702.157, Padrão "49-A"
 HÉLIO PAULINO PINTO, RG. nº 3.428.897, Padrão "56-D"
 IBIRACIR BORGES DE SILETTAS, RG. nº 2.461.708, Padrão "56-D"
 JOAQUIM ALVES TAVEIRA, RG. nº 882.868, Padrão "57-D"
 JOSÉ PUCCI NETTO, RG. nº 2.885.742, Padrão "50-A"
 LUIZA TERESA RAVAGNANI NEVES, RG. nº 4.571.066, Padrão "51-B"
 LUIZ PAULINO, RG. nº 2.043.245, Padrão "59-D"
 MARIA ANTONIETA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, RG. nº 4.626.470, Padrão "52-B"
 MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA, RG. nº 4.968.883, Padrão "52-B"
 MARIA IZABEL CÁPUA MAIA, RG. nº 3.019.690, Padrão "49-A"
 MARIA JOANA DE OLIVEIRA, RG. nº 3.002.956, Padrão "49-A"
 MARIA DE LOURDES ALARCON FERREIRA, RG. nº 2.083.275, Padrão "50-A"
 MÉRICA CATARINA KELLIN, RG. nº 3.621.016, Padrão "49-A"
 NÉLIO GILBERTO, RG. nº 2.010.747, Padrão "53-C"
 RIVALDO PAULA SOUZA, RG. nº 503.611, Padrão "59-E"
 NIWTON BONACHELA LUCAS, RG. nº 2.766.572, Padrão "53-C"
 RITA ZUMARA COSTA NOCERA, RG. nº 3.378.295, Padrão "48-A"
 SIDNEY ROSA DO NASCIMENTO, RG. nº 4.885.203, Padrão "58-E"
 SILENE GOUVEIA FIGUEIREDO, RG. nº 2.519.548, Padrão "49-A"
 THERESA DE LOURDES BELLATO KALUF, RG. nº 3.474.056, Padrão "52-B"
 VANDA THERESA DE SENNE BADARÓ, RG. nº 3.764.828, Padrão "50-A"
 WALDEMAR BOCCINI, RG. nº 4.789.295, Padrão "56-D"
 WILSON SCARAVACCI TEIXEIRA, RG. nº 4.885.170, Padrão "57-D"
 THERESA DA SILVA MOREIRA RICI, RG. nº 4.742.017, Padrão "55-C".

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 15.02.79

Declarando que os cargos providos pelos Professores I, do SQC-II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, ficam TRANSFORMADOS, a partir de 10.11.78, em cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I, da Secretaria de Estado de Educação, conforme o disposto no artigo 18 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 201/78, e enquadrados nos Graus e Referências adiante citadas, em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o Anexo a que se refere o artigo 52 da mesma Lei Complementar:
 ACARNEY RUIZES TOSTES ABDALLA - RG. 3.667.046 - Grau "B" - Referência "46"
 EUNICE BARTALINI PELISARDO - RG. 3.826.731 - Grau "A" - Referência "35"
 MARIA DO CARMO SOARES PASCHOAL - RG. 4.776.284 - Grau "A" - Referência "36"
 NÉCIA BESSANE FORNAZARI - RG. 4.918.744 - Grau "A" - Referência "36"

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 15.02.79

Declarando que os cargos providos pelos Professores I, do SQC-II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, ficam ENQUADRADOS, nos períodos adiante mencionados, nos Graus e Referências - que se seguem, das Tabelas citadas, do Anexo a que se refere o Artigo 52 da Lei Complementar nº 201/78, ficando os cargos ora enquadrados, transformados a partir das datas abaixo indicadas, em cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I, da Secretaria de Estado de Educação, conforme o disposto no artigo 18 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 201/78 e, enquadrados nos Graus e Referências adiante citadas, em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o Anexo a que se refere o artigo 52 da mesma Lei Complementar:
 APARECIDO DE OLIVEIRA - RG. 4.684.284 - período de 10.11.78 a 31.01.79 - Grau "B" - Referência "46" - Tabela III a partir de 01.02.79 - Grau "B" - Referência "37".
 EMANUELA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES - RG. 4.826.833 - período de 10.11.78 a 12.02.79 - Grau "A" - Referência "35" - Tabela III - a partir de 13.02.79 - Grau "A" - Referência "35".